



PDL nº 16/2026

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2026.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Dr. Murillo Lima, dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Lincoln Gakiya e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, Lincoln Gakiya destaca-se como uma das mais expressivas referências do Ministério Público brasileiro no enfrentamento ao crime organizado, notabilizando-se por uma atuação marcada pela firmeza institucional, elevado senso de responsabilidade pública e comprometimento absoluto com a legalidade. Ao longo de sua trajetória, assumiu riscos pessoais significativos em defesa do Estado Democrático de Direito, dedicando-se de forma integral ao combate a organizações criminosas que ameaçam a ordem pública e a segurança da sociedade.

No exercício de suas funções como Promotor de Justiça integrante do Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (GAECO), atuou em investigações e ações penais de grande repercussão social, contribuindo de maneira decisiva para o desmantelamento de complexas estruturas criminosas com atuação dentro e fora do sistema prisional. Sua postura técnica, aliada à intransigente defesa da justiça, projetou seu trabalho como referência nacional no enfrentamento ao poder paralelo exercido por facções criminosas, especialmente em contextos de elevada vulnerabilidade social.

A trajetória de Lincoln Gakiya não se limita à excelência profissional. Em razão de sua atuação exitosa, passou a conviver permanentemente com ameaças à sua integridade física, submetendo-se a escolta e a severas restrições à sua liberdade pessoal e familiar. Ainda assim, manteve-se firme no cumprimento de seu dever constitucional, evidenciando uma conduta pautada por elevado ideal ético, coragem cívica e profundo compromisso com o interesse público.

Sua atuação transcende o exercício ordinário da função pública, refletindo a compreensão do Direito como instrumento de proteção social e transformação institucional. Em um contexto marcado por desafios à segurança pública e à credibilidade das instituições, sua postura reafirma a importância da independência do Ministério Público e da atuação destemida de seus membros na defesa da democracia.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que reconhece não apenas um profissional de notória competência, mas também um cidadão que, com coragem e retidão, optou por enfrentar a criminalidade organizada em benefício da coletividade. Trata-se de justa homenagem a quem simboliza a resistência ao medo, a valorização das instituições e o compromisso inabalável com a justiça e o Estado de Direito, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,